PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 130/2022

Considerando que o Monitor da Violência - Parceria do G1 com o Núcleo de Estudos da Violência da USP e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública o qual aponta que somente em 2020 a Bahia registrou 1.137 assassinato de pessoas, cometido por policiais civis e militares[1];

Considerando que o Art. 5º estabelece que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade;

Considerando que o Artigo Constitucional acima citado é rotineiramente violado em razão do racismo estrutural, elemento potencializador das desigualdades sociais e, sua manifestação velada estende-se à população negra e periférica, principalmente nas abordagens excessivas da polícia;

Considerando o caso recente, ocorrido na Comunidade da Gamboa de Baixo em Salvador, onde 3 jovens negros foram brutalmente assassinados pela Polícia quando desfrutavam do seu direito ao lazer, participando de uma festa na comunidade;

Considerando que as ações abusivas do Estado por meio das forças policiais ocasionam adoecimento psicológicos nas vítimas quando estas não são assassinadas, bem como em seus familiares;

Considerando que os Centros de Referências são importantes instrumentos de fortalecimento e atenção psicossocial para vítimas de violência e seus familiares;

[1]https://especiais.g1.globo.com/monitor-da-violencia/2018/mortos-por-policiais-no-brasil/?_ga=2.31028159.1817656922.1648043051-396342740.1645027933

Considerando que este Projeto de Indicação foi inspirado no Coletivo Mães de Manguinhos que tem parceria com o Núcleo de Atenção Psicossocial a Afetados pela Violência de Estado (NAPAVE), do Estado do Rio de Janeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador Rui Costa, a criação de Centros de Referências Especializados de atenção às vítimas da violência do Estado bem como aos seus familiares.

Salvador, 28 de março de 2022.



LAINA CRISÓSTOMO
CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR